

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA (NAIA)
PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA
DISCENTES COM DEFICIÊNCIA**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, torna público o Resultado da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023 que normatiza e orienta sobre o processo de solicitação de auxílio financeiro para aquisição de material pedagógico e/ou recursos e equipamentos de tecnologias assistivas, para discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

RESULTADO PRELIMINAR

Discentes que tiveram suas solicitações DEFERIDAS

Nº	Nº DE MATRÍCULA	CURSO	MOTIVO DO DEFERIMENTO
1.	202244603041	Medicina Veterinária (BACH)	Discente cumpre com o que estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023.
2.	201440601004	Engenharia da Computação (BACH)	Discente cumpre com o que estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023.

Discentes que tiveram suas solicitações INDEFERIDAS

Nº	Nº DE MATRÍCULA	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1.	202244601008	Jornalismo (BACH)	Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023, Art. 17, faltaram os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Art. 17: → Item: “I”; Orçamento → Item: “VI”: <ul style="list-style-type: none"> - Dados Bancários: Cópia do Cartão ou contrato de abertura de conta corrente (Observar letras “a” a “c”). - Contrato de aluguel, reconhecido em cartório, em nome do discente (observar regras sobre contratos em nome de terceiros). - Cópia da carteira de trabalho de Telma Lúcia Sepeda da Luz e Marcelo Geovanni Freitas da Luz

			Junior. - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração equivalente ao histórico escolar.
2.	202044602012	Zootecnia (BACH)	INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023, Art. 11, § 3º, letra “c”.
3.	202240401058	Direito (BACH)	Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023, Art. 17, faltaram os seguintes documentos: • Art. 17: → Item: “VI”: - Discente apresentou apenas o contracheque de setembro de 2023. - Parte do contrato de aluguel com as assinaturas e reconhecimento em cartório Ausente. - Faltam a Declaração de desemprego e as cópias da Carteira de Trabalho de Eliza Corrêa Santos.
4.	202340605001	Engenharia de Minas e Meio Ambiente (BACH)	INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023, Capítulo V • Documentação não enviada.

- Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIFESSPA/NAIA 01/2023, observe-se, para os casos de INDEFERIMENTO, o que determinam os Artigos 23 e 24, abaixo transcritos:

Art. 23 Discentes que tiverem a solicitação de Auxílio indeferida poderão, no prazo de até 48 horas a partir da data de divulgação do indeferimento, recorrer do resultado, apresentando justificativa escrita contra o indeferimento ou apresentando os documentos pendentes, quando for o caso. O recurso deve ser enviado para o e-mail: naia@unifesspa.edu.br.

Art. 24 Após a análise do recurso, o pedido de auxílio será reanalisado, ocasião em que poderá ser mantida a condição de indeferimento ou retificado para o deferimento.

Marabá – Pará 11 de outubro de 2023

Samuel de Almeida Mendes
Chefe do Departamento de Inclusão Acadêmica
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica
Portaria nº 2114/2023